

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA SERVIDORES WEB

TR-002/2018 v2

CONTRATANTE:

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO

ELABORAÇÃO: Jânio Guilherme Soares Júnior – Coordenação de
Segurança da Informação

COORDENAÇÃO: Murilo Moreira de Oliveira – Gerência de Planejamento e
Sistemas de Informações

Janeiro/2018

JUSTIFICATIVA

Certificado digital é um documento eletrônico que identifica pessoas, computadores e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não-repúdio. A autenticidade garante a autoria de um documento, o acesso legítimo a um sistema, entre outros. A integridade garante que as informações não foram alteradas sem a devida autorização. O não-repúdio impede que o autor do documento ou da autenticação do sistema conteste a sua validade negando sua autoria.

A Certificação Digital foi criada justamente para solucionar essas e outras preocupações relacionadas à segurança e proteção na Internet. Com o objetivo de combater a fraude e os crimes digitais, os certificados garantem conexão segura e verificação de autenticidade para serviços externos, conferindo-lhes sigilo, privacidade e controle de acesso conforme necessidade dos serviços e regras de negócio.

A necessidade da certificação SSL é prover acesso seguro aos serviços eletrônicos do IPASGO para os usuários internos (colaboradores) e externos (clientes, prestadores e outros), garantindo dessa forma que os mesmos tenham acesso aos sítios originais do Instituto, na Internet, e possam navegar com total tranquilidade, fazendo consulta a dados íntegros e confiáveis. Dentre os serviços disponibilizados com seus acessos protegidos, destacamos os serviços de emissão de guias e auditoria autorizativa.

Tendo em vista que os atuais certificados digitais expirarão em 27/07/2018 e levando em consideração a previsão para inclusão de novos sistemas que necessitarão de certificados digitais, segue abaixo os endereços eletrônicos que serão suportados por estes certificados:

1. www.ipasgo.go.gov.br
2. webmail.ipasgo.go.gov.br
3. imap.ipasgo.go.gov.br

-
4. smtp.ipasgo.go.gov.br
 5. portalsistemas.ipasgo.go.gov.br
 6. portalos.ipasgo.go.gov.br
 7. webservice.ipasgo.go.gov.br
 8. prestador.ipasgo.go.gov.br
 9. convenio.ipasgo.go.gov.br
 10. citrix.ipasgo.go.gov.br
 11. marrocos.ipasgo.go.gov.br
 12. grecia.ipasgo.go.gov.br
 13. croacia.ipasgo.go.gov.br
 14. vpn.ipasgo.go.gov.br

O corrente projeto objetiva ainda habilitar o IPASGO no cumprimento de requisitos legais vigentes no que tange à utilização de certificação digital no âmbito da Administração Pública, em observância à Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), e também quanto às melhores práticas de segurança da informação para troca, armazenamento e acesso de informações em recursos computacionais.

Desta forma, descrita a necessidade real que o IPASGO possui, tendo em vista a demanda de prover certificados digitais para os sistemas de informação, é imprescindível que o Instituto realize a contratação no sentido de fazer frente a esta demanda.

ÍNDICE

| | | |
|----|---|----|
| 1 | DO OBJETO..... | 5 |
| 2 | CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO..... | 5 |
| 3 | PREÇOS ESTIMADOS..... | 5 |
| 4 | CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO..... | 5 |
| 5 | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS..... | 6 |
| 6 | OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA..... | 8 |
| 7 | OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE..... | 9 |
| 8 | LOCAL E PRAZO DE ENTREGA..... | 9 |
| 9 | PROCESSO DE PAGAMENTO..... | 10 |
| 10 | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 11 |
| 11 | GESTOR DO CONTRATO..... | 12 |
| | ANEXO I – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS..... | 13 |

Termo de referência

Processo nº 4-9-_____/2018

1 DO OBJETO

Contratação de empresa e/ou entidade certificadora responsável pela emissão e administração dos Certificados Digitais do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO para aquisição de certificados digitais SSL, para o período mínimo de 03 (três) anos.

2 CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Os itens que compõem o objeto deste termo de referência deverão ser contratados tendo em vista as seguintes características:

Forma de execução: **Entrega imediata.**

Regime de execução: **Por menor preço global.**

Pagamento: **Único.**

3 PREÇOS ESTIMADOS

LOTE 01:

| ITEM | Descrição | UNID. | QTDE. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|--|---------|-------|----------------------|-------------------|
| 1 | Certificado Digital para Servidores Web tipo <i>Wildcard</i> | Unidade | 001 | | |
| 2 | Certificado Digital para Servidores Web | Unidade | 004 | | |
| TOTAL GERAL DO LOTE 01 (R\$) | | | | | |

4 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Atividade | Meses | |
|---|-------|----|
| | 1º | 2º |
| Emissão e entrega dos certificados digitais | | |

| | |
|--|------------|
| | Físico |
| | Financeiro |

5 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

Os certificados digitais cuja aquisição é prevista no escopo deste termo de referência deverão possuir as **especificações técnicas** descritas nos subitens de 5.1 a 5.2.

5.1 LOTE 01 – ITEM 01: Certificado Digital para Servidores Web tipo *Wildcard*

- 5.1.1 Deverá ser do tipo Wildcard, isto é, válido para múltiplos subdomínios de um mesmo domínio.
- 5.1.2 Deverá ser emitido certificado para *.ipasgo.go.gov.br, de forma que fique válido para sites como: www2.ipasgo.go.gov.br, webmail.ipasgo.go.gov.br, convenio.ipasgo.go.gov.br e seus respectivos subdiretórios e pastas.
- 5.1.3 Deverá permitir que os navegadores utilizados no mercado utilizem a conexão criptografada sem a instalação de novos certificados (entidade certificadora deve ser reconhecida automaticamente).
- 5.1.4 Deverá ser compatível com dispositivos móveis, celulares e smartphones.
- 5.1.5 Deverá conter Selo de Site Seguro gratuito.
- 5.1.6 Deverá ser válido por um período não inferior a 36 (trinta e seis) meses após a sua emissão.
- 5.1.7 Deverá permitir ser instalado em ilimitados servidores sem custo adicional.
- 5.1.8 Obrigatoriamente, deverá utilizar, no mínimo, criptografia RSA de 2048 bits.
- 5.1.9 Deverá suportar criptografia SHA2 de, no mínimo, 256 bits.
- 5.1.10 *Deverá ser baseado em SSL/TSL (Secure Sockets Layer/Transport Layer Security);*
- 5.1.11 Deverá ser compatível com os servidores Web Apache 2.2 ou superior (OpenSSL) e Microsoft IIS (Internet Information Service) versões 8.0 e superior, Tomcat, J-boss.
- 5.1.12 Deverá ser disponibilizado eletronicamente através da rede mundial de computadores – Internet.
- 5.1.13 O recebimento do Certificado Digital para Servidor atenderá aos seguintes procedimentos:
- 5.1.14 Recebimento Provisório: O Certificado Digital para Servidor será tido como recebido provisoriamente quando disponibilizado eletronicamente através da rede mundial de computadores – Internet.

5.1.15 Recebimento Definitivo: O Certificado Digital para Servidor será recebido definitivamente após a verificação da sua adequação às especificações pela Coordenação de Segurança da Informação, ligada à Gerência de Planejamento e Sistema de Informações. Para comprovar a aceitação será emitido pela Coordenação de Segurança da Informação, em até 30 (trinta) dias, o Termo de Recebimento Definitivo.

5.2 LOTE 01 – ITEM 02: Certificado Digital para Servidores Web

5.2.1 Deverá ser emitido para apenas um Nome de Domínio Totalmente Qualificado, o que significa que deverá estar vinculado apenas ao domínio para o qual ele foi emitido.

5.2.2 Deverá permitir que os navegadores utilizados no mercado utilizem a conexão criptografada sem a instalação de novos certificados (entidade certificadora deve ser reconhecida automaticamente).

5.2.3 Deverá ser compatível com dispositivos móveis, celulares e smartphones.

5.2.4 Deverá conter Selo de Site Seguro gratuito.

5.2.5 Deverá ser válido por um período não inferior a 36 (trinta e seis) meses após a sua emissão.

5.2.6 Deverá permitir ser instalado em ilimitados servidores sem custo adicional.

5.2.7 Obrigatoriamente, deverá utilizar, no mínimo, criptografia RSA de 2048 bits.

5.2.8 Deverá suportar criptografia SHA2 de, no mínimo, 256 bits.

5.2.9 Deverá ser baseado em SSL/TSL (*Secure Sockets Layer/Transport Layer Security*);

5.2.10 Deverá ser compatível com os servidores Web Apache 2.2 ou superior (OpenSSL) e Microsoft IIS (Internet Information Service) versões 8.0 e superior, Tomcat, J-boss.

5.2.11 Deverá ser disponibilizado eletronicamente através da rede mundial de computadores – Internet.

5.2.12 O recebimento do Certificado Digital para Servidor atenderá aos seguintes procedimentos:

5.2.13 Recebimento Provisório: O Certificado Digital para Servidor será tido como recebido provisoriamente quando disponibilizado eletronicamente através da rede mundial de computadores – Internet.

5.2.14 Recebimento Definitivo: O Certificado Digital para Servidor será recebido definitivamente após a verificação da sua adequação às especificações pela

Coordenação de Segurança da Informação, ligada à Gerência de Planejamento e Sistema de Informações. Para comprovar a aceitação será emitido pela Coordenação de Segurança da Informação, em até 30 (trinta) dias, o Termo de Recebimento Definitivo.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A **CONTRATADA** deverá ter representante fixado no Brasil para questões legais e de suporte e garantia.
- 6.2 Para o período contratado do objeto, a **CONTRATADA** deverá garantir o funcionamento adequado do Certificado Digital para as novas versões dos navegadores utilizados no mercado.
- 6.3 Manter absoluta confidencialidade das informações da **CONTRATANTE** que vier a ter conhecimento, na execução do objeto deste termo de referência.
- 6.4 Incluir prestação de suporte remoto, via telefone, e-mail, chat e/ou website, por equipe de técnicos especializados, para esclarecimento de dúvidas técnicas e cadastrais, tais como: geração do CSR, validação da solicitação de compra, instalação do certificado e selo do site seguro e outras necessárias à perfeita execução do objeto contratado.
- 6.5 Garantia de reposição do certificado ou a correção da solicitação pendente, em caso de constatação de erro técnico no CSR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão do mesmo.
- 6.6 Reemitir, enquanto durar seus prazos de validade, os certificados de que trata este termo de referência sem custo para a **CONTRATANTE** e quantas vezes forem necessárias.
- 6.7 Responder, desde que comprovada sua responsabilidade nos termos da lei, por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

- 6.8 Arcar com todas as despesas referentes à aquisição de ferramentas de trabalho, mão de obra, transporte, estada de técnicos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste termo de referência, inclusive quando ocorrer a criação de novos encargos.
- 6.9 Assegurar profissionais devidamente identificados por meio de crachás, tecnicamente capacitados e legalmente habilitados no planejamento e consecução do objeto deste termo de referência e, quando solicitada, efetuar as substituições de profissionais considerados inadequados (conduta ou serviços) pela **CONTRATANTE**.
- 6.10 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Inspecionar, dentro dos prazos estabelecidos, os produtos fornecidos pela **CONTRATADA** e verificar a conformidade dos mesmos com o objeto deste termo de referência.
- 7.2 Efetuar o(s) pagamento(s) devido(s), nas condições estabelecidas neste termo de referência e nos documentos que o integram.
- 7.3 Comunicar imediatamente à **CONTRATADA**, via central de serviços ou ainda através de ofício, a respeito de quaisquer incidentes relacionados ao objeto deste termo de referência.

8 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos discriminados no item 3 deste termo de referência deverão ser entregues na Gerência de Planejamento e Sistema de Informações (6º Andar, bloco 4) do IPASGO (Av. Primeira Radial, nº 586 Setor Pedro Ludovico. CEP 74.820-300.

Goiânia/Goiás) em um prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de assinatura do contrato.

9 PROCESSO DE PAGAMENTO

- 9.1 O Pagamento será feito em parcela única, até o 20° (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato, por meio de depósito bancário em conta-corrente de pessoa jurídica no Banco Caixa Econômica Federal ou por meio de boleto bancário ou fatura.
- 9.2 Após a entrega do objeto deste termo de referência, a **CONTRATADA** deverá entregar os documentos abaixo relacionados na Gerência de Planejamento e Sistema de Informações, localizada no Bloco 04, 6° andar, da Sede Administrativa do IPASGO, para instrução do processo de pagamento:
- 9.2.1 Nota Fiscal, boleto e/ou Fatura relativa ao fornecimento do objeto.
- 9.2.2 Comprovante de conta bancária na Caixa Econômica Federal (caso a opção seja por pagamento via depósito/transferência bancária).
- 9.2.3 Certidão Negativa de Débitos Municipal (ISS).
- 9.2.4 Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros.
- 9.2.5 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e a Dívida Ativa da União.
- 9.2.6 Certidão de Débitos Inscrito em Dívida Ativa – Negativa (SEFAZ).
- 9.2.7 Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.
- 9.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 9.3 Após a validação e avaliação criteriosa da conformidade do serviço descrito com o objeto deste Edital, a área gestora do contrato emitirá o Termo de Aceite e sucessivamente, atestará a nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**. Essa avaliação será realizada em até 5 dias úteis, contados da data em que a referida área realizar a recepção do processo de que trata o subitem 9.1.

- 9.4 A emissão do termo de aceite e a apresentação da nota fiscal devidamente atestada citada no subitem 9.3 deverá ser anexada ao processo de pagamento, sendo essa uma condição sine qua non para que ocorra a liberação do pagamento à **CONTRATADA**.
- 9.5 Tendo a unidade gestora do contrato constatado a inconformidade dos produtos fornecidos pela **CONTRATADA**, esta será formalmente notificada por aquela. De forma a dar prosseguimento no processo de pagamento, a **CONTRATADA** deverá sanar os problemas apresentados pela **CONTRATANTE** e solicitar novamente a análise de conformidade em relação ao objeto deste Edital (o prazo para a reanálise será o mesmo do descrito no subitem 9.3).
- 9.6 Após o referido termo de aceite ser anexado ao processo de pagamento, o mesmo seguirá para a Coordenação de Tesouraria da **CONTRATADA** para os procedimentos finais à liberação dos pagamentos.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 A **CONTRATADA** não poderá cobrar, durante a execução do objeto, qualquer valor de produtos ou serviços não previstos contratualmente.
- 10.2 A licitante interessada em fornecer o objeto deste termo de referência deverá apresentar documento que indique a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica, contendo pelo menos a razão social, o CNPJ, o endereço e o telefone/e-mail desta.
- 10.3 A licitante deverá apresentar, durante a fase de entrega do envelope de habilitação do certame licitatório, declaração expressa de que aceita as condições definidas neste termo de referência.
- 10.4 A **CONTRATADA** será **multada em 5%** do valor total do futuro contrato, caso a mesma desobedeça a quaisquer das cláusulas estabelecidas no referido documento.

-
- 10.5 Todas as características técnicas dos produtos ofertados pelas empresas licitantes deverão ser comprovadas através de catálogos, manuais técnicos e/ou outras literaturas editadas pelo fabricante.

11 GESTOR DO CONTRATO

O responsável por acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto deste termo de referência é o **Sr. Murilo Moreira de Oliveira**, titular da **Gerência de Planejamento e Sistema de Informações** do IPASGO. Telefone para contato: 3238-2626.

Goiânia, 15 de janeiro de 2018.

JÂNIO GUILHERME SOARES JÚNIOR
Coordenação de Segurança da Informação

MURILO MOREIRA DE OLIVEIRA
Gerência de Planejamento e Sistema de Informações
IPASGO

**ANEXO I – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
[MODALIDADE DE LICITAÇÃO] Nº ____/2018**

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

FAX:

E-mail:

LOTE 01:

| ITEM | Descrição | UNID. | QTDE. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------|--|---------|-------|----------------------|-------------------|
| 1 | Certificado Digital para Servidores Web tipo <i>Wildcard</i> | Unidade | 001 | | |
| 2 | Certificado Digital para Servidores Web | Unidade | 004 | | |
| TOTAL GERAL DO LOTE 01 (R\$) | | | | | |

Validade da Proposta (**60 dias, no mínimo**):

Conta Corrente nº:

Banco:

Nº da Agência:

Nome do Representante: